

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 2.965, de 013 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal n.º 5.868, de 12 de novembro de 2024, que regulamenta e criou, o **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Gestor do Fundo Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR o Secretário Municipal de Assistência Social JOVANE CLARINDO, como Gestor do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI, tudo em conformidade com o PA n.º 9953/2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Rômulo Assis Nascimento Gestor Especial de Governo Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Musul Proced
Em 24 / 02 / 2025
Mediana do Servidor 10503
Grunque
Tassimatura